



# CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO SEI	00164.000167/2024-83
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	ADESIVO FISCALIZAÇÃO CAU/MT
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM N.º 003/2024	

Aprova o novo modelo de adesivo da Fiscalização do CAU/MT e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), no uso das competências que lhe conferem a Lei nº. 12.378/2010, o art. 151, incisos I, II e XXXI do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019; e

Considerando que a CEP CAU/MT aprovou o “modelo solicitação de placa de obra e adesivo do CAU/MT” (abaixo), por meio da Deliberação nº 210/2019 (CEP CAU/MT), de 25 de abril de 2019.



Considerando a necessidade de confecção dos adesivos de fiscalização de forma emergencial, tendo em vista a ausência do material na sede do CAU/MT, bem como, a necessidade de fiscalização em Mato Grosso conforme plano de trabalho e planejamento da fiscalização do CAU/MT, devidamente aprovado por meio da Deliberação nº 1028/2024 CEP CAU/MT, de 15 de março de 2024.



# CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Considerando que a Coordenadora Técnica Yasmine Ibrahim Ali Martins solicitou alteração do adesivo em virtude do exposto: “com o objetivo de otimizar sua legibilidade e utilidade para a sociedade. Ao remover um campo não utilizado e concentrar apenas na identificação da matrícula do agente de fiscalização, simplifica-se e torna-se mais direta a informação contida no adesivo. Além disso, ao aumentar o tamanho da letra do "CAU/MT", prioriza-se a clareza e a visibilidade desse importante elemento de identificação. Isso é crucial para que a sociedade possa facilmente reconhecer a entidade fiscalizadora.”

Considerando que o ato ad referendum é instituído para resolver casos em regime urgência e que a confecção do material é em regime de urgência.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo Presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, conforme art. 29, inciso XLIV do Regimento Interno do CAU/MT.

#### DELIBEROU:

1. Aprovar o modelo de placa de obra e adesivo do CAU/MT e especificações abaixo mencionados:



Adesivo de fiscalização | 4x0 cores, adesivo vinílico intermediário brilho, corte reto, tamanho 29cm x 20cm



**CAU/MT**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

---

2. Encaminhar a referida Deliberação ad referendum nº. 003/2024 para apreciação e deliberação do Plenário do CAU/MT.
3. Esta deliberação entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

**Elisângela Fernandes Bokorni**  
Presidente do CAU/MT